



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1559 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 17.016,99 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1483, de 04 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 17.016,99 (Dezessete Mil Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0419	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.094 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 17.016,99 (Dezessete Mil Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL